



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1171, DE 31 DE MAIO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.959.747-2/2006, de interesse de **CONENGE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 1, 2, 3 e 5, da Quadra 26, situados às avenidas Alexandre de Moraes, Jandiá e Rua Cacaui, Parque Amazônia, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1/2/3/5, com as seguintes características e confrontações:

| <b>Lote 1/2/3/5</b>                                                    | <b>ÁREA</b>  | <b>2.181,21m²</b> |
|------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| Frente para a Avenida Alexandre de Moraes .....                        | 44,60m       |                   |
| Fundo, confrontando com o Lote 4.....                                  | 18,09+18,09m |                   |
| Lado direito, confrontando com a Rua Cacaui .....                      | 51,19m       |                   |
| Lado esquerdo, confrontando com a Avenida Jandiá.....                  | 24,22m       |                   |
| Pela linha curva – Rua Cacaui com Avenida Alexandre de Moraes .....    | D=10,02m     |                   |
| Pela linha curva – Avenida Alexandre de Moraes com Avenida Jandiá..... | D=23,53m     |                   |

**Art. 2º** É de responsabilidade dos interessados averbar no Cartório de Registro de Imóveis o remembramento, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, e entregar o respectivo documento à divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2007.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
**Secretário do Governo Municipal**